



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 03/2024, firmado com a empresa **MONEY TURISMO LTDA.**, Processo nº. 01430.000470/2023-71, *cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais.*

- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº. 223912 - Gestor e Fiscal Técnico**
- **ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE nº. 01551936 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCHESI

MARCO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 07/02/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº -



2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138667** e o código CRC **25CC2B01**.

Referência: Processo nº 01430.000470/2023-71

SEI nº 0138667